

**LEI Nº 853, DE 03 DE JULHO DE 2024.**

**EMENTA:** Dá nome a logradouro público que estabelece, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO,** faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou a ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada como Rua Honorina Maria Rodrigues, a rua H Nº 44, no bairro Leonízio de Lima, localizada nesta cidade de Dormentes/PE;

**Parágrafo Único.** Fica autorizada a Chefe do Poder Executivo Municipal a afixar placa indelével no referido logradouro público, dando cabo da sua denominação ora firmada;

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 03 de julho de 2024.



Assinado de forma digital por  
JOSIMARA CAVALCANTI  
RODRIGUES  
YOTSUYA:90101022468  
JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA  
Prefeita Municipal



ATO DE SANÇÃO Nº 024/2024

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, sanciona por meio do presente, a LEI Nº 853/2024, EMENTA: “Dá nome a logradouro público que estabelece, e dá outras providências.”**

Dormentes/PE, 03 de julho de 2024.



Assinado de forma digital por  
JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES  
YOTSUYA:90101022468

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA  
Prefeita Municipal